



SENADO FEDERAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2007 celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa ÁGIL
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

A União por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIZ MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista a decisão em reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, em 20/12/2011 e publicada no Boletim administrativo de Pessoal – BAP nº 4875, de 22/12/2011, fl. 36, a Conferência de Minuta nº 230/2012 - ADVOSF, às fls. 61/64, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 76 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 021.247/10-2, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base no art. 8º do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato 10/2010 e pelo Ato nº 12/2010, todos da Comissão Diretora e na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica implementada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, aprovada na 14ª Reunião, realizada em 20 de dezembro de 2011, resultando na revisão do valor de face do Insumo “Vale Alimentação” do contrato para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), valor este pago em caráter indenizatório, por dia útil trabalhado, aos empregados terceirizados que prestem serviço exclusivo e permanente no Senado Federal, vinculados ao contrato, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o valor mensal fica revisado em **0,80952%**, passando de R\$ 121.648,55 para **R\$ 122.633,32** (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme discriminado na planilha “Resumo Geral” em anexo.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de doze meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.471.599,84** (um milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a partir de 01/01/2012.

PARÁGRAFO TERCEIRO– Fica a gestão obrigada, durante o decorrer do contrato, a somente liberar o valor devidamente empenhado para a majoração do Insumo “Vale Alimentação”, após a devida comprovação da despesa realizada e faturada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Naturezas de Despesa 339037, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2012NE002871, de 20 de junho de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação e a renovação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender à presente revisão de preços, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

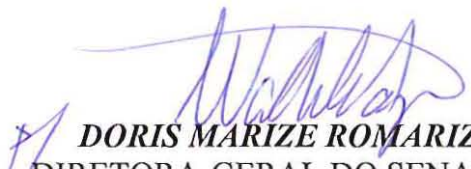
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono termos aditivos, não expressamente alterados por este termo.



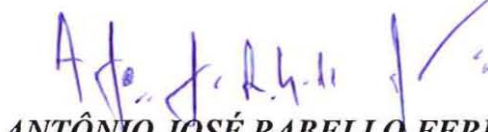
SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 06 de julho de 2012.

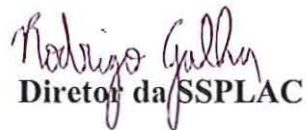

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Walter Ribeiro Valente Jr.
Diretor-Geral Adjunto


ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

Empresa: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
Processo Principal: 002.096/06-4
Processo de Reajuste: 021.247/10-2
CNPJ: 72.620.735/0001-29
Contrato: 089/2007
Data da Apresentação da Proposta: 23/5/2007
Assinatura: 27/8/2007
Início Vigência Original 27/8/2007
Fim Vigência Original 26/8/2012
Valor Mensal Original do Contrato R\$ 69.700,00
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 836.400,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 121.649,55
Valor Anual R\$ 1.459.794,60
Início Período Anterior 27/8/2010
Final Período Anterior 26/8/2011
Início Período Vigente 27/8/2011
Final Período Vigente 26/8/2012

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Primeiro Termo Aditivo: Alterou o valor do Vale Alimentação para R\$ 15,00
Segundo Termo Aditivo: Acresceu 2 Auxiliares de Jardinagem passando o valor mensal para R\$ 81.405,12
Terceiro Termo Aditivo: Alterou o VA para R\$ 20,00 e acresceu mais 2 Auxiliares de Jardinagem, passando o valor mensal para R\$ 92.348,37. Prorrogou a vigência até 26/08/09
Quarto Termo Aditivo Reajustou os salários com o índice da CCT, 6,00%, e os insumos com o INPC, 8,46%, passando o valor mensal para R\$ 96.364,97
Quinto Termo Aditivo Prorrogou a vigência de 27/08/2009 a 26/08/2010.
Sexto Termo Aditivo Reajuste de 5,51240% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 5.312,02, passando de R\$ 96.364,97 para R\$ 101.676,99, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2009.
Sétimo Termo Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 27 de agosto de 2010 a 26 de agosto de 2011.
Oitavo Termo Aditivo Revisa em 0,19902% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 202,36, passando de R\$ 101.676,99 para R\$ 101.879,35, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010. Reajuste de 6,37208% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 6.491,83, passando de R\$ 101.879,35 para R\$ 108.371,18, a vigorar a partir de 27 de agosto de 2010. Prorroga a vigência do contrato de 27 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2012.
Nono Termo Aditivo 4º Reajuste de preços (em processamento)

PLANILHA RESUMO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Processamento do
Décimo Aditivo

Cálculo da Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos).
 Decisão tomada na 14ª Reunião da Comissão Diretora do Senado, publicado no e-bap nº 4875

A

[Assinatura]

[Assinatura]

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON

Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.

CONTRATO: 089/2007

DATA DA ASSINATURA: 27/8/2007

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2012

RESUMO GERAL	
	REVISÃO DO INSUMO "AUXÍLIO OU VALE ALIMENTAÇÃO" PARA O VALOR DE FACE DE R\$ 22,12, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

RESUMO POR CATEGORIAS						
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL MENSAL ATUAL	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarreg. Geral	1	R\$ 4.742,45	R\$ 4.742,45	0,42636%	R\$ 4.762,67	R\$ 4.762,67
Jardineiro	11	R\$ 2.967,06	R\$ 32.637,66	0,69193%	R\$ 2.987,59	R\$ 32.863,49
Auxiliar de Jardineiro	36	R\$ 2.340,79	R\$ 84.268,44	0,87663%	R\$ 2.361,31	R\$ 85.007,16
Total Mensal	48		R\$ 121.648,55	0,80952%		R\$ 122.633,32
Total Anual			R\$ 1.459.782,60	0,80952%		R\$ 1.471.599,84

	Valor Atual	Valor Reajustado	Reajuste (índice)	Diferença
Total Mensal	R\$ 121.648,55	R\$ 122.633,32	0,80952%	R\$ 984,77
Total Anual	R\$ 1.459.782,60	R\$ 1.471.599,84	0,80952%	R\$ 11.817,24

Calculado: Iraldo Marra

Conferido: Wellington Caram jr. - Chefe de Serviço da SSPLAC

Arredondamento: Ato nº 20/2010 PRSECR

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO: 089/2007
PROCESSO: 002.096/06-4
DATA DA ASSINATURA: 27/8/2007
VIGÊNCIA 27/08/2007 a 26/08/2012

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL			
Insumos	Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
1) Salário Base			R\$ 1.913,23	R\$ 1.913,23
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.913,23	R\$ 1.913,23
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,19	R\$ 0,19
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.913,42	R\$ 1.913,42
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 382,68	R\$ 382,68
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,70	R\$ 28,70
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,13	R\$ 19,13
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,83	R\$ 3,83
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 47,84	R\$ 47,84
	06. FGTS	8,00%	R\$ 153,07	R\$ 153,07
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,49%	R\$ 47,64	R\$ 47,64
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,48	R\$ 11,48
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 694,37	R\$ 694,37
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 212,58	R\$ 212,58
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 1,91	R\$ 1,91
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,96	R\$ 0,96
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 1,53	R\$ 1,53
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,34	R\$ 1,34
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,38	R\$ 0,38
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 159,39	R\$ 159,39
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 378,09	R\$ 378,09
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 22,77	R\$ 22,77
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 41,71	R\$ 41,71
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 76,54	R\$ 76,54
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 141,02	R\$ 141,02
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 137,21	R\$ 137,21
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 137,21	R\$ 137,21
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 1.350,70	R\$ 1.350,70
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.264,12	R\$ 3.264,12
III INSUMOS			VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	01. Uniforme		R\$ 10,16	R\$ 10,16
	02. Equipamento/Material		R\$ -	R\$ -
valor Atual = R\$20,00x26	03. Auxilio Alimentação(Reajuste R\$22,12x26)		R\$ 558,45	R\$ 575,12
valor Atual = (3,00x52)-6% s/salario	04. Auxilio Transporte(ReajusteR\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 74,76	R\$ 74,76
	05. Manutenção e Depreciação de Equipam.		R\$ -	R\$ -
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,90	R\$ 1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,27	R\$ 1,27
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,76	R\$ 0,76
	Subtotal dos Insumos		R\$ 647,30	R\$ 663,97
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,07
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 647,36	R\$ 664,04
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.911,48	R\$ 3.928,16
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	01. Lucro	1,00%	R\$ 39,11	R\$ 39,28
	02. Despesas Adiministrativas/Operacionais	0,30%	R\$ 11,73	R\$ 11,78
	Total dos Demais Componentes	1,30%	R\$ 50,84	R\$ 51,06
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 780,13	R\$ 783,45
	IRPJ	1,20%	R\$ 56,91	R\$ 57,15
	CSLL	1,00%	R\$ 47,42	R\$ 47,63
	PIS	1,65%	R\$ 78,25	R\$ 78,58
	COFINS	7,60%	R\$ 360,43	R\$ 361,96
	ISS	5,00%	R\$ 237,12	R\$ 238,13
	VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 830,97	R\$ 834,51
	VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Encarregado Geral	0,42636%	R\$ 4.742,45	R\$ 4.762,67
TOTAL MENSAL =	01 - Profissional	1	R\$ 4.742,45	R\$ 4.762,67

R.g.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO: 089/2007
PROCESSO: 002.096/06-4
DATA DA ASSINATURA: 27/8/2007
VIGÊNCIA 27/08/2007 a 26/08/2012

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	JARDINEIRO			
	Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012	
1) Salário Base		R\$ 956,63	R\$	956,63
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 956,63	R\$	956,63
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 956,73	R\$	956,73
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 191,35	R\$ 191,35
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,35	R\$ 14,35
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,57	R\$ 9,57
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,91	R\$ 1,91
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 23,92	R\$ 23,92
	06. FGTS	8,00%	R\$ 76,54	R\$ 76,54
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,49%	R\$ 23,82	R\$ 23,82
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,74	R\$ 5,74
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 347,20	R\$ 347,20
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 106,29	R\$ 106,29
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,96	R\$ 0,96
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,48	R\$ 0,48
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,77	R\$ 0,77
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,67	R\$ 0,67
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,19	R\$ 0,19
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 79,70	R\$ 79,70
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 189,06	R\$ 189,06
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 11,39	R\$ 11,39
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 20,86	R\$ 20,86
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 38,27	R\$ 38,27
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 70,52	R\$ 70,52
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 68,61	R\$ 68,61
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 68,61	R\$ 68,61
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 675,36	R\$ 675,36
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.632,09	R\$ 1.632,09
III INSUMOS				
		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012	
	01. Uniforme	R\$ 10,16	R\$	10,16
	02. Equipamento/Material	R\$ 71,05	R\$	71,05
valor Atual = R\$20,00x26	03. Auxílio Alimentação(Reajuste R\$22,12x26)	R\$ 558,45	R\$	575,12
valor Atual = (3,00x52)-6%/salário	04. Auxílio Transporte(ReajusteR\$3,25X52)-6% sobre sal	R\$ 128,13	R\$	128,13
	05. Manutenção e depreciação de equip.	R\$ 7,10	R\$	7,10
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal	R\$ 1,90	R\$	1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 1,27	R\$	1,27
	08. Assistência Odontológica	R\$ 0,76	R\$	0,76
	Subtotal dos Insumos	R\$ 778,82	R\$	795,49
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,08	R\$ 0,08
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 778,90	R\$	795,57
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.410,99	R\$	2.427,66
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012	
	01. Lucro	2,50%	R\$ 60,27	R\$ 60,69
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,32%	R\$ 7,72	R\$ 7,77
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 67,99	R\$ 68,46
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 488,08	R\$ 491,47
	IRPJ	1,20%	R\$ 35,60	R\$ 35,85
	CSLL	1,00%	R\$ 29,67	R\$ 29,88
	PIS	1,65%	R\$ 48,96	R\$ 49,30
	COFINS	7,60%	R\$ 225,50	R\$ 227,06
	ISS	5,00%	R\$ 148,35	R\$ 149,38
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 556,07	R\$	559,93
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Jardineiro	0,69193%	R\$ 2.967,06	R\$ 2.987,59
TOTAL MENSAL =	11 - Profissional	11	R\$ 32.837,66	R\$ 32.863,49

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO: 089/2007
PROCESSO: 002.096/06-4
DATA DA ASSINATURA: 27/8/2007
VIGÊNCIA 27/08/2007 a 26/08/2012

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINEIRO			
Insumos	Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
1) Salário Base			R\$ 647,96	R\$ 647,96
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 647,96	R\$ 647,96
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 648,02	R\$ 648,02
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 129,60	R\$ 129,60
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 9,72	R\$ 9,72
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 6,48	R\$ 6,48
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,30	R\$ 1,30
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 16,20	R\$ 16,20
	06. FGTS	8,00%	R\$ 51,84	R\$ 51,84
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,49%	R\$ 16,14	R\$ 16,14
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,89	R\$ 3,89
TOTAL DO GRUPO A:		36,29%	R\$ 235,17	R\$ 235,17
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 72,00	R\$ 72,00
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,65	R\$ 0,65
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,32	R\$ 0,32
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,52	R\$ 0,52
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,45	R\$ 0,45
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,13	R\$ 0,13
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 53,98	R\$ 53,98
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 128,05	R\$ 128,05
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 7,71	R\$ 7,71
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 14,13	R\$ 14,13
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 25,92	R\$ 25,92
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 47,76	R\$ 47,76
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,17%	R\$ 46,47	R\$ 46,47
TOTAL DO GRUPO D:		7,17%	R\$ 46,47	R\$ 46,47
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,59%	R\$ 457,44	R\$ 457,44
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.105,46	R\$ 1.105,46
III INSUMOS			VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	01. Uniforme		R\$ 10,16	R\$ 10,16
	02. Equipamento/Material		R\$ 71,05	R\$ 71,05
valor Atual = R\$20,00x26	03. Auxílio Alimentação(Reajuste R\$22,12x26)		R\$ 558,45	R\$ 575,12
valor Atual = (3,00x52)-6%ss/salario	04. Auxílio Transporte(ReajusteR\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 145,35	R\$ 145,35
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 7,61	R\$ 7,61
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,90	R\$ 1,90
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,27	R\$ 1,27
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,76	R\$ 0,76
	Subtotal dos Insumos		R\$ 796,55	R\$ 813,22
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,08	R\$ 0,08
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 796,63	R\$ 813,30
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.902,09	R\$ 1.918,76
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	01. Lucro	2,10%	R\$ 39,94	R\$ 40,29
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,72%	R\$ 13,70	R\$ 13,82
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 53,64	R\$ 54,11
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/01/2012
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 385,06	R\$ 388,44
	IRPJ	1,20%	R\$ 28,09	R\$ 28,34
	CSLL	1,00%	R\$ 23,41	R\$ 23,67
	PIS	1,65%	R\$ 38,62	R\$ 38,96
	COFINS	7,60%	R\$ 177,90	R\$ 179,46
	ISS	5,00%	R\$ 117,04	R\$ 118,07
	VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 438,70	R\$ 442,55
	VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Auxiliar de jardineiro	0,87663%	R\$ 2.340,79	R\$ 2.361,31
TOTAL MENSAL =	36 - Profissional	36	R\$ 84.268,44	R\$ 85.007,16

R.g.